

**ATO CONVOCATÓRIO  
DE SERVIÇOS - CORPORATIVO  
SERVIÇO DE MOTO FRETE**

**Nº 06/2020**

**CROSS – CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS  
DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**ATO CONVOCATÓRIO - N° 06/2020 CROSS – CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

São Paulo, 29 de janeiro de 2020.

Prezados Senhores,

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci-SP), desde 1998, é uma Organização de Saúde de São Paulo e nessa condição gerencia Unidades de Saúde no âmbito do Estado e do Município de São Paulo e torna público o presente ato convocatório para contratação de serviços de moto frete.

Os interessados deverão responder a esta solicitação, através da entrega dos documentos relacionados na Qualificação Documental, em meio físico, em papel timbrado e assinado pelo representante legal juntamente com as respectivas propostas - todas com páginas rubricadas e numeradas, entregues impreterivelmente **até as 16:00 horas do dia 12/02/2020**, na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes – CEP: 05001-000 – SP aos cuidados de Amanda Reis e Cinthia Santos – Setor de Compras.

Através da apresentação da proposta e documentos, a empresa participante dá sua anuência e aceitação a todas as regras e instruções contidas neste Ato Convocatório, como também, ao Código de Conduta desta entidade.

**A visita técnica é condicionante à participação no presente ato convocatório. No dia da visita e apenas no dia da visita técnica será entregue a brochura de especificações técnicas referente ao presente Ato Convocatório.**

Integram o presente ATO CONVOCATÓRIO os seguintes documentos:

- Descrição da Solicitação
- Qualificação Documental

As empresas interessadas em participar do processo deverão encaminhar e-mail para: [atoconvocatoriocorporativo@seconci-sp.org.br](mailto:atoconvocatoriocorporativo@seconci-sp.org.br) impreterivelmente até às 15:00h do dia 04/02/2020, para confirmação da visita na Unidade discriminada abaixo (conforme dia e horário já estabelecidos):

Unidade	Endereço	Datas da visita técnica	Horário das Visitas Técnicas
CROSS	Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar – SP – CEP: 05403-000	05/02/2020	14:00 Horas

## APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas válidas as cotações recebidas em meio físico **até 16:00 horas do dia 12/02/2020**, que preencham os critérios apresentados neste ato.

Todas as empresas participantes devem realizar visita técnica na Unidade que prestará os serviços. Após a visita técnica, o processo deverá ser entregue em envelope lacrado, sendo um envelope lacrado com o processo documental e um envelope lacrado com a proposta financeira em papel timbrado.

O envelope com o processo documental será aberto e verificado pela Unidade do Seconci-SP, sendo motivo para desclassificação do processo a empresa que não apresentar todos os documentos e/ou apresentar documentos com irregularidades ou fora da validade.

O SECONCI-SP disponibilizará no site oficial da entidade o nome da ganhadora e os motivos 5 dias após análise documental e financeira.

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das propostas:

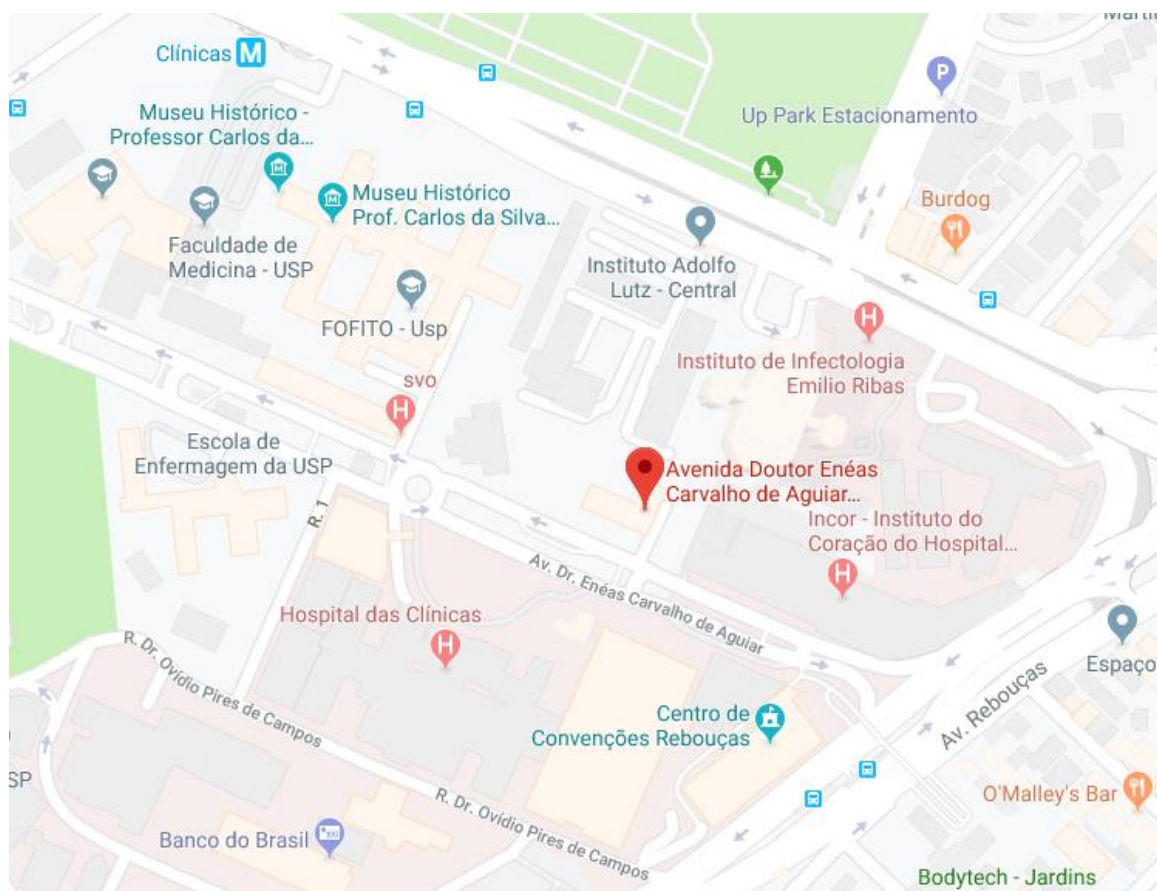
1. Qualificação documental;
2. Avaliação de questões técnicas;
3. Melhor valor.

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO****OBJETO**

O Objeto deste documento constitui-se na contratação de empresa especializada em prestação de serviços Moto Frete, junto a unidade descrita abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
CROSS	Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar – SP – CEP: 05403-000	Segunda à Domingo 24 horas

Segue abaixo mapa para localização da Unidade:



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Este documento foi elaborado para contratação de empresas especializada em serviços de moto frete para a unidade discriminada abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO UNIDADE
CROSS	Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar – SP – CEP: 05403-000	Segunda à Domingo 24 horas

### A CONTRATADA deverá disponibilizar os seguintes itens:

- 1 (um) posto de motociclista no endereço da CONTRATANTE para transporte de documentos e pequenas cargas (até o limite permitido por lei), para locais a serem designados pela CONTRATANTE, na cidade de São Paulo e Região Metropolitana, dentro dos limites do anel viário (Rodoanel);
- Condutor Habilitado - Munido de celular, portando crachá de identificação, ser treinado e capacitado para exercer a função de maneira eficiente, cortês e segura;
- Motocicleta com baú que contenha fechadura e trava para transporte de pequenas cargas.

Ambos, condutor e veículo devem estar habilitados e disporem de documentação regular, em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e demais regulamentações vigentes.

### Horário de serviço

Os serviços serão realizados de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas.

## OBSERVAÇÕES FINAIS

Previamente à adjudicação de uma proposta, o CONTRATANTE poderá exercer o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

“CONSIDERANDO o interesse público e a garantia da solução de continuidade da assistência e CONSIDERANDO a responsabilidade orçamentária na gestão do orçamento público, a unidade se reserva o direito de cancelar, paralisar, prorrogar ou anular o presente ato convocatório pela ausência de competição e/ou pela inexecutabilidade financeira das propostas apresentadas.”

Atenciosamente,

SECONCI-SP

## ANEXO II

### Qualificação Documental – (Documentação de Apresentação Obrigatória)

<b>QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL</b>	
<b>1</b>	Declaração de Vínculo Direto ou Indireto (quando aplicável)
<b>2</b>	Declaração de Aceitação do Código de Conduta do SECONCI-SP
<b>3</b>	Declaração de Aceitação do Contrato de Condições Gerais e Aditivo do SECONCI-SP
<b>4</b>	Declaração de Aceitação do Regulamento de Compras e Contratação do SECONCI-SP
<b>5</b>	Declaração de Aceitação dos Termos do Ato Convocatório do SECONCI-SP
<b>6</b>	Declaração de Ciência e Aceite das Condições Técnicas para a Prestação de Serviço
<b>7</b>	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais
<b>8</b>	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA / Entre outros
<b>9</b>	Contrato social e última alteração
<b>10</b>	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata
<b>11</b>	Inscrição no CNPJ
<b>12</b>	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
<b>13</b>	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)
<b>14</b>	Certidão Inidoneidade do Portal de Transparência (CEIS)
<b>15</b>	Certidão de Relação de Apenados do TCE
<b>16</b>	Licença de Funcionamento
<b>17</b>	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)
<b>18</b>	Autorização ANVISA (quando aplicável)
<b>19</b>	Inscrição nos órgãos públicos (quando aplicável)
<b>20</b>	Outros documentos exigidos pela área contratante (elencar quais)
<b>21</b>	Lista de referência de serviços prestados
<b>22</b>	Cadin Municipal / Estadual